



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

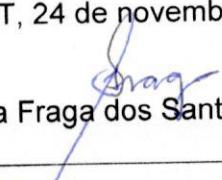
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 054, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO JUNTO AO SINDICATO RURAL DE ALTO ARAGUAIA, PARA CUSTEIO DE PARTE DAS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO 9º LEILÃO DIREITO DE VIVER.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais. Na sequência do processo legislativo veio a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza executiva e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Quanto a redação final, no Art. 2º, suprimir o artigo definido “o”. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

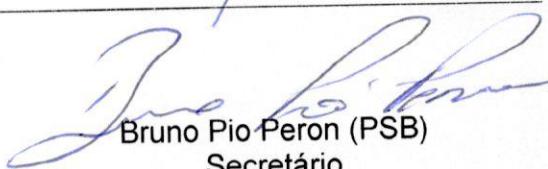
Alto Araguaia-MT, 24 de novembro de 2025.


Polleyka Fraga dos Santos (UNIÃO)
Relatora

VOTO DOS MEMBROS


Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)
Presidente

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator


Bruno Pio Peron (PSB)
Secretário

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator